



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 167 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a necessidade de determinar, com a maior brevidade possível, a reparação da Avenida Itaqui, na marginal direita sentido centro-bairro, como também, beneficiar com guias, sarjetas e pavimentação asfáltica a referida via pública.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de fevereiro de 1989.

CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO

Vereador

= JUSTIFICATIVA =

Justifico a presente propositura, tendo em vista que os moradores daquela via pública estão deveras desesperados, uma vez que devido ao péssimo estado de conservação, encontram-se impossibilitados de entrar e sair de suas respectivas residências, principalmente quando chove; Justifico ainda que, se atendida a reivindicação contida nesta propositura, em muito beneficiará aqueles moradores que sempre confiaram no bom senso, determinação e altruísmo de S.Exa., o sr. Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo 256

Liberado

01

126

Enviado

27

02/89

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 28/02/89,

PRESIDENTE